



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Che Sai Wang**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 14 de Fevereiro de 2025 pelo Sr. Deputado Che Sai Wang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 199/E173/VII/GPAL/2025, de 4 de Março de 2025, e recebida em 6 de Março de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Nos termos da “Lei das relações de trabalho” e do Código Civil, os empregadores e os trabalhadores, desde que observem o disposto na lei, podem negociar livremente as condições de trabalho. A DSAL tem sempre vindo a incentivar os empregadores que possuem condições a cumprir o princípio de boa-fé, proporcionando aos trabalhadores condições de trabalho mais favoráveis que as previstas na lei.

Relativamente às condições de trabalho acordadas, incluindo as funções de trabalho, só podem ser alteradas com o consentimento de ambas as partes, e especialmente no que diz respeito à diminuição da remuneração de base dos trabalhadores, esta só pode ser efectuada mediante acordo escrito entre as partes empregadora e trabalhadora, o qual só produz efeitos após comunicação à DSAL no prazo de 10 dias. E ainda, a retribuição do trabalho é fixada por acordo entre o empregador e o trabalhador, devendo ter-se em consideração a quantidade, natureza e qualidade do trabalho e a igualdade de retribuição entre trabalho igual ou de valor igual, sem prejuízo da observância de disposições legais aplicáveis a sectores de actividade específicos.

Por outras palavras, a igualdade de retribuição entre trabalho igual ou de valor igual não pode ter em conta apenas a designação da profissão, devendo ainda ser considerada a situação do trabalho em concreto, sendo o nível salarial de várias profissões muitas vezes relacionado com a actual situação económica e de emprego, com a oferta e a procura de recursos humanos, com a natureza do trabalho e com as condições de qualificação profissional. Quando uma empresa efectua um pedido de oferta de emprego na DSAL, estes Serviços examinam o seu conteúdo, a fim de assegurar que os requisitos das qualificações, remunerações e regalias estão em conformidade com os níveis actuais do mercado de trabalho.

A DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, fiscaliza, no âmbito das suas competências, o cumprimento da legislação do trabalho, a fim de proteger os legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores, e caso o trabalhador entenda que os seus direitos e interesses laborais foram lesados, pode comunicar ou apresentar queixa junto da DSAL.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Além disso, a DSAL irá continuar atenta à situação de operação dos “casinos-satélite” e manter a comunicação com as empresas de turismo e lazer integrado, sendo que, caso os trabalhadores venham a ser afectados pelas alterações na operação dos “casinos-satélite”, a DSAL dará acompanhamento ao caso nos termos da lei, a fim de garantir os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, irá proporcionar serviços de apoio para aqueles trabalhadores, tais como a consulta sobre direitos e interesses laborais, emparelhamento de emprego e formação profissional, de modo a dar apoio aos residentes com necessidades a encontrar ou mudar de emprego.

20 de Março de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong